

## PARECER TÉCNICO REFERENTE À ETAPA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

### 1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

<b>Título do Projeto:</b> Programa de Educação Ambiental no Parque Natural Municipal de São Roque “Mata da Câmara”, município da Estância Turística de São Roque, SP		
<b>Valor Pleiteado:</b> R\$ 276.733,00	<b>Valor Contrapartida</b> R\$ 50.626,80	<b>Valor Global:</b> R\$ 327.359,80
<b>PDC:</b> PDC 8, SubPDC 8.1	<b>Demanda</b> Demanda espontânea.	
<b>Razão Social ou nome:</b> Prefeitura da Estância Turística de São Roque		
<b>CNPJ:</b> 70.946.009/0001-75	<b>Município:</b> São Roque	<b>UF:</b> SP
<b>Endereço:</b> Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão		
		<b>Contrapartida:</b> 15,47%
<b>Representante do tomador:</b> Adriana Abrahão Cruz <b>E-mail:</b> aacruz@saoroque.sp.gov.br <b>Telefone:</b> (11) 975445892		

### 2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

#### 2.1. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A educação ambiental apresenta-se como um elemento indispensável para a transformação da consciência conservacionista e pode levar à mudança de valores e comportamentos relacionados às questões de responsabilidade socioambiental, como a conservação dos mananciais hídricos, da flora, da fauna, menor geração e descarte adequado dos resíduos e aprimoramento na prestação dos serviços públicos básicos como água tratada e coleta/tratamento de esgoto.

Portanto, visando melhorar a relação da população da cidade com o meio ambiente, a fim de conservar os patrimônios existentes e seus recursos como o Parque Natural Municipal de São Roque, faz-se necessária a implementação de tal empreendimento.

## 2.2. ENQUADRAMENTO DO PROJETO - PDC

O empreendimento foi enquadrado pelo tomador como PDC 08, no SubPDC 8.1.

O SubPDC 8.1 não está presente no Anexo V da Deliberação do CBH-SMT nº417, de 04/12/2020 que aponta as ações do plano de ação e programa de investimentos vigente com disponibilidade de recursos para distribuição em 2021, entretanto, o empreendimento se enquadraria no subPDC 8.2, deve-se, portanto, realizar a alteração do enquadramento.

## 2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento se divide basicamente em três etapas:

- Capacitação dos professores: nessa etapa uma empresa será contratada para atuar na capacitação de aproximadamente 100 professores da rede pública através de oficinas e elaboração de material didático a respeito de 4 temas principais: a importância do Plano de Manejo em uma Unidade de Conservação, a influência dos fatores abióticos em uma microbacia hidrográfica e conservação de recursos hídricos, flora e sua importância na manutenção dos recursos hídricos e fauna e sua relação com a biodiversidade e ciclos biogeoquímicos;
- Educação ambiental para o 9º ano do ensino fundamental (aproximadamente 1006 alunos): prevê a contratação de uma empresa para a realização de palestras e elaboração de material didático voltados para os fatores que influenciam na conservação dos recursos hídricos do PNMSR e da Bacia dos Rios Sorocaba e Médio Tietê, além da realização de caminhadas monitoradas nas “trilhas ecológicas”. Essas atividades terão carga horária de 6 hr/dia, 3 dias por semana durante 8 meses.
- Elaboração e distribuição de cartilhas: serão impressas e distribuídas para o público alvo durante as palestras para cada grupo conforme cronograma, contendo informações sobre a importância dos fatores edáficos, hidrológicos, meteorológicos, da flora e da fauna para a manutenção e melhoria da qualidade dos recursos hídricos. Serão confeccionados três tipos de cartilhas, direcionadas para professores, ensino fundamental e ensino médio.

### **3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA, FICHA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, FICHA RESUMO, E ART**

#### **3.1. Ficha Resumo do Empreendimento**

**3.1.1.** Preencher população beneficiada (público alvo);

**3.1.2.** Alterar enquadramento do SubPDC;

**3.1.3.** Alterar o tempo de duração do empreendimento de acordo com o cronograma apresentado;

**3.1.4.** Preencher a ART do responsável técnico pelo empreendimento;

#### **3.2. Termo de Referência**

**3.2.1.** Os itens 1 (Apresentação institucional do tomador) e 2 (Área de atuação) estão em branco no termo de referência;

**3.2.2.** Revisar o termo como um todo atentando-se para erros gramaticais, de concordância e palavras que estão faltando;

**3.2.3.** Especificar qual a metodologia utilizada, justificando os valores apontados, para o cálculo de horas necessárias por profissional apresentado no item 8;

**3.2.4.** Dentro do item 9. METAS E ATIVIDADES, no subitem “Meta 1” do “Objetivo específico 3” há um aumento do número de alunos não justificado. Justificar a diferença ou corrigir o erro;

**3.2.5.** No item 7.3., referente às cartilhas, é citado que elas serão confeccionadas em três tipos, direcionadas respectivamente ao seu público alvo: professores, ensino fundamental e ensino médio e serão distribuídas nas palestras. Entretanto, em momento nenhum é citado que haverá palestras para os alunos do ensino médio. Explicar se apenas as cartilhas serão entregues, ou se houve erro de digitação. Caso as ações contemplem também alunos do ensino médio, o item 6. PÚBLICO deve ser ajustado.

**3.2.6.** Especificar no Termo de Referência a metodologia de avaliação dos profissionais capacitados, detalhando como será realizado e comprovando a eficácia. Contemplar a necessidade de apresentação de lista de presença, relatório fotográfico e material apresentado dos treinamentos realizados.

## 4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 15,47% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de dezembro de 2020.

### 4.1. Planilha de Orçamento

**4.1.1.** Deverão ser inseridas as atividades separadamente, com todos os componentes da atividade ou item especificados. Ex. Item 1.4 EPI'S (Capacete e Perneira);

**4.1.2.** Na descrição do item na planilha devem estar a referência do orçamento, se é SABESP ou SINAPI com seu respectivo código, ou se é comercial. Caso o item seja comercial, deverão ser apresentadas 03 cotações, e o adotar o valor da mediana;

**4.1.3.** Não foi apresentado no termo de referência nenhum cálculo ou indicação de trajeto em mapa que justificasse a quilometragem apontada, deve ser apresentado memorial de cálculo quantitativo para todos os itens da planilha orçamentaria.

### 4.2. Cronograma

**4.2.1.** A última parcela de pagamento da Programação Financeira Preliminar deve estar no mês de conclusão do empreendimento;

## 5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos, a fim de que estes estejam compatíveis e apresentar com as devidas assinaturas.

Enquadrar o empreendimento no subPDC 8.2, para que seja possível o financiamento das ações previstas. Caso contrário, o empreendimento será desclassificado.

Apresentar toda a documentação corrigida, em versão digital.

## 6. CONCLUSÃO

Para finalizar a aprovação do referido empreendimento, há necessidade de diversas correções e complementações para serem realizadas.



**PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes**  
**CREASP: 5062333333**

**Sorocaba, 22 de fevereiro de 2021**